DECRETO N° 4.968/26 de 24/09/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 08.000 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE 08.001 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Piso Básico Cras
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0008.2.043
ELEMENTO 3390(116)
FONTE 1.660.0000.1111 VALOR R$ 20.475,06(vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3190(115)
FONTE 1660.0000.1111 VALOR R$ 20.475,06(vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos);

ÓRGÃO 08.000 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE 08.001 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0008.2.042
ELEMENTO 3390(113)
FONTE 1.660.0000.1112 VALOR R$ 12.716,23(doze mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3190(112)
FONTE 1660.0000.1112 VALOR R$ 12.716,23,06(doze mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 24 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal